

## Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 07 de dezembro de 2022.

OF. CMI - N°. 181/2022

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exª, o autógrafo de Lei, decorrente do **Projeto de Lei 3.396/2022** que foi apreciado e aprovado pelos Vereadores presentes na 30ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 05 de dezembro de 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Diego Krentz DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu <u>Ibiraçu-ES</u>

